

EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO
JABOATAO DOS GUARARAPES
EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **26.01.2023**, às 14:30 horas, o presidente da EMLUME, Sr. Paulo Roberto Sales Lages, com a participação do presidente do Conselho Sr. Sérgio Flávio de Avellar, dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Ricardo César Valois de Araújo, e da Conselheira Tacyana Rose Mendes de A. Sales, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sra. Paulla Marynna Ferreira T. Silva, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2022; 2) ATUALIZAÇÃO DO STATUS DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 4) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração **aprovou** os demonstrativos financeiros referentes ao mês de dezembro/2022. O Conselho foi atualizado sobre o status da PPP de iluminação pública, com o cadastro base em curso, a publicação da rescisão contratual da empresa Provale Energia Eirele a partir da expedição da Ordem de Serviço oriunda do Processo Licitatório nº 001.2022.CONC001.EMLUME, constituindo a data de eficácia no dia 25.01.2023. Atualizado os conselheiros das demandas da EMLUME concernentes à iluminação pública, que foram cumpridas no mês de dezembro/2022. Adentrando em assuntos correlatos, tratou-se da **2ª RECONDUÇÃO** dos membros **Sr. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA** (período 28.01.23 à 28.01.2025) e do **Sr. DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR** (período 28.01.23 à 28.01.2025) e ainda da **1ª RECONDUÇÃO** do conselheiro **Sr. RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO** (período 01.01.2023 à 01.01.2025). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de fevereiro de 2023.